

COMUNICADO N.º 007/2020 – EDITAL 08/2020

Assunto: Prestação de contas

Os estudantes participantes do Edital 08/2020 devem ler atentamente as informações deste comunicado.

Informamos que a **PRESTAÇÃO DE CONTAS** referente ao recebimento dos recursos é procedimento **OBRIGATÓRIO** e que a inobservância poderá resultar na devolução dos recursos, caso não sejam apresentados os documentos comprobatórios das despesas.

Esclarecemos que a apresentação dos documentos se dará por meio de preenchimento de questionário semelhante ao que foi feito no ato da inscrição do Projeto de Inclusão Digital, e que os documentos comprobatórios das despesas deverão ser encaminhados anexos ao formulário nos endereços abaixo informados.

PRESTAÇÃO DE CONTAS EQUIPAMENTO:

Os estudantes que solicitaram e receberam subsídio para compra de equipamentos eletrônicos deverão encaminhar os comprovantes, impreterivelmente, até **31/08/2020** para o endereço <https://enquetes.gru.ifsp.edu.br/index.php/555612>.

Deverão ser anexados ao formulário de prestação de contas:

1. As notas fiscais ou cupons fiscais que comprovem a compra dos equipamentos eletrônicos, nos termos previstos no Edital N° 008/2020;
2. O comprovante de vínculo familiar ou de união estável, quando a compra não estiver em nome do aluno.

Os comprovantes deverão ser encaminhados legíveis e sem cortes, preferencialmente em arquivo único em formato PDF.

PRESTAÇÃO DE CONTAS AUXÍLIO CONECTIVIDADE:

Os estudantes que solicitaram e receberam o auxílio conectividade deverão encaminhar os comprovantes, impreterivelmente, até **30/09/2020** para o endereço <https://enquetes.gru.ifsp.edu.br/index.php/949651>.

Deverão ser anexados ao formulário de prestação de contas:

1. O contrato de prestação de serviço, que pode ser solicitado na operadora;
2. O comprovante de pagamento ou recarga, quando for o caso de serviço de internet para celulares pré-pago;
3. O comprovante de vínculo familiar ou de união estável, quando o contrato não estiver registrado no nome do aluno.

Os comprovantes deverão ser encaminhados legíveis e sem cortes, preferencialmente em arquivo único em formato PDF.

PROGRAMA DE AUXÍLIO PERMANÊNCIA IFSP GUARULHOS

EDITAL 08/2020

Ressaltamos que os estudantes que recebem auxílio conectividade, somente receberão o próximo pagamento apenas após a prestação de contas com o envio dos comprovantes dos meses anteriores.

Serão disponibilizados comunicados mensais com as datas para a apresentação da prestação de contas do auxílio conectividade.

RESTITUIÇÃO DE SALDOS OU DESPESAS NÃO APROVADAS:

Os estudantes que não utilizaram a totalidade do recurso e que tenham saldos a serem restituídos, deverão informar no questionário o valor do saldo que não foi utilizado e aguardar o contato da CSP que enviará a Guia de Recolhimento da União (GRU) para pagamento.

Após a análise da prestação de contas, será concedida oportunidade para regularização e sendo constatada a utilização indevida dos recursos repassados, o estudante deverá proceder a restituição do recurso por meio de GRU.

O IFSP Câmpus Guarulhos adotará como meio de comunicação entre os estudantes o correio eletrônico (e-mail) para fins de requisição de documentos, regularização da prestação de contas e/ou restituição de recurso, se houver.

As dúvidas podem ser encaminhadas para: csp.gru@ifsp.edu.br ou drg.gru@ifsp.edu.br.

Guarulhos, 22 de agosto de 2020.

Ricardo Agostinho de Rezende Júnior

Diretor Geral

IFSP - Câmpus Guarulhos